

Ao
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes
D.D. Autoridade de Trânsito do Município de Uberlândia

REQUERIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Prezado Senhor,

O requerente abaixo qualificado, na qualidade de () PROPRIETÁRIO ou () CONDUTOR do veículo aqui identificado, tendo recebido a notificação de Autuação nº _____ vem interpor a presente Defesa da Autuação nos termos do § 2º do art. 3º, da Resolução nº 619/2015 CONTRAN, sob os argumentos abaixo:

DADOS DO REQUERENTE

Nome			
Endereço (Rua, Av. Pça, Estr.)			
Número	Complemento	Bairro	CEP
Município	UF	CPF / CNPJ	Telefone (DDD / Nº)

DADOS DO VEÍCULO

Placa	Município	UF	Cor
-------	-----------	----	-----

DOCUMENTOS ENTREGUES (Fotocópia)

- () Documento Identidade () Notificação de Autuação
() CPF / CNPJ () CNH
() Contrato Social () Outros: _____
() CRLV do Veículo

DEFESA PRÉVIA DE AUTUAÇÃO. COMO PROCEDER?

Prazo para a Solicitação da Defesa: Você poderá apresentar a Defesa Prévia até a data do vencimento indicada na Notificação de Autuação por infração de Trânsito recebida.

Para apresentar a defesa, proceda conforme abaixo:

* Preencha este formulário, de forma legível, fornecendo todas as características do Requerente, do Veículo e da Notificação da Autuação por infração de Trânsito recebida.

* Em caso de dúvida, solicite auxílio ao Setor de Protocolo de Defesa Prévia por infrações de Trânsito SETTRAN.

* Redija sua justificativa contendo as alegações que sustentam a defesa

* Date e assine o Requerimento.

* Sendo o veículo pertencente a pessoa jurídica, o Requerente deverá ser o representante legal da empresa.

* Anexe ao recurso os seguintes documentos:

- Documentos de identidade, CPF e Carteira Nacional de Habilitação do Requerente (Fotocópia);
- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo CRLV (Fotocópia);
- Contrato Social (Somente para pessoa jurídica) ou procuração para representar a empresa (fotocópia);
- Notificação da Autuação por infração de trânsito;
- Documento de comprovação da alegação apresentada (original ou fotocópia autenticada).

* Após o preenchimento, entregar a defesa no Setor de Protocolo de infrações de Trânsito da SETTRAN, sito a Av. Rua Martinésia, nº 245, Centro, CEP 38400-606 - Uberlândia -MG

Sua defesa será julgada à luz do Código de Trânsito Brasileiro e baseada na análise de sua justificativa e documentos comprobatórios. Se acolhida o auto de infração será cancelado e arquivado, e no caso do não acolhimento será emitida a not. penalidade e encaminhada ao proprietário do veículo.

